

ATO Nº 010/2011

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, na forma especificada.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, e pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme disposto no Anexo Único.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, E PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 010/2011, de 02 de fevereiro de 2011

SERVIDOR/CARGO	Matrícula	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE PADRÃO ATUAL
ALLINE FRANÇA MOTTA TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82207	02/01/08	02/01/11	A1	A2
LETÍCIA NASCIUTTI JABUR ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	82808	25/01/08	25/01/11	A1	A2